

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Sistema GeoFloripa

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Aceitação dos Termos e Políticas

- 1.1. O presente documento contém os termos e políticas aplicáveis ao uso da plataforma GeoFloripa da Prefeitura Municipal de Florianópolis, definindo a responsabilidade de todos os agentes envolvidos no que diz respeito ao acesso e tratamento de dados, em consonância com o disposto no artigo 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709/2018 (LGPD).
- 1.2. Ao utilizar os serviços, o usuário confirma que leu e compreendeu os termos e políticas aplicáveis a ele, e concorda em ficar vinculado a eles.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Definições e arcabouço legal

- 2.1. Para fins destes Termos de Uso e Política de Privacidade, consideram-se:

Agente de Tratamento – O controlador e o operador do tratamento de dados pessoais.

Banco de dados – Conjunto estruturado de dados pessoais e/ou geoespaciais estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Controlador – Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Consentimento – Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Dado pessoal – Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado geoespacial, geográfico ou georreferenciado – Dado em que a dimensão espacial está associada à sua localização na superfície terrestre, em determinado instante ou período de tempo.

Eliminação – Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Encarregado – Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Órgão gestor do Sistema GeoFloripa – Departamento de Geoinformação (DGEO) da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMPH DU), definido pela Lei Complementar n.º 770/2024 e Decreto Municipal n.º 27.460/2025 como setor responsável pela gestão da plataforma e dos seus usuários.

Operador – pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Titular – Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Tratamento – Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso compartilhado de dados – Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

Usuário do Sistema GeoFloripa – Pessoa com acesso ao sistema nas diferentes modalidades previstas e signatária do presente Termo de Uso e Política de Privacidade.

2.2. O arcabouço legal aplicável ao serviço de uso da plataforma GeoFloripa da Prefeitura Municipal de Florianópolis compreende:

1. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal n.º 13.709/2018;
2. Marco civil da Internet – Lei Federal n.º 12.965/2014;
3. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n.º 12.527/2011;
4. Decreto da Governança no Compartilhamento de Dados – Decreto Federal n.º 10.046/2019;
5. Política de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis – Portaria Municipal SMR n.º 001/2005;
6. Sistema Municipal de Informações Urbanísticas – Decreto Municipal n.º 26.184/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Descrição do serviço

- 3.1. O Sistema GeoFloripa consiste em software voltado à Gestão Territorial, com finalidade de visualização e edição integrada, em ambiente virtual, das bases de dados geoespaciais e cadastrais do Município de Florianópolis.
- 3.2. O Geoportal é uma plataforma do projeto GeoFloripa e permite acesso à Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em que há emissão de documentos automatizados, geoserviços, dados para download, metadados, tutorial de uso, documentação técnica, notícias, entre outras funcionalidades.

4. CLÁUSULA QUARTA – Inclusão e renovação de usuários

- 4.1. A inclusão de novo usuário ao Sistema GeoFloripa deverá ocorrer por meio de solicitação formal à Diretoria de Gestão Territorial, por meio do e-mail dgt.smphdu@pmf.sc.gov.br, e está condicionada ao preenchimento e envio do presente Termo, bem como do formulário Anexo 1.
- 4.2. São tipos de usuários previstos no Sistema GeoFloripa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

- 4.2.1. Usuários com permissão de visualização;
- 4.2.2. Usuários com acesso a módulos de edição de cadastro;
- 4.2.3. Usuários root do sistema GeoFloripa.
- 4.3. São prazos previstos para expiração do acesso ao Sistema GeoFloripa:
 - 4.3.1. Servidor efetivo – 10 anos;
 - 4.3.2. Servidor comissionado – 2 anos;
 - 4.3.3. Servidor terceirizado – 2 anos;
 - 4.3.4. Estagiário – 1 ano;
 - 4.3.5. Externo à PMF – 1 ano.
- 4.4. Nos casos de usuários internos à Prefeitura Municipal de Florianópolis, os acessos serão suspensos sempre que houver o desligamento da instituição, independentemente dos prazos previstos.
- 4.5. A especificação do tipo de usuário e de enquadramento para período de acesso ao Sistema GeoFloripa deverão ser preenchidos no formulário Anexo 1.
- 4.6. As solicitações de uso do Sistema GeoFloripa poderão ser renovadas após a expiração prevista no item 4.3, mediante nova solicitação e cumprimento dos termos presentes neste documento.

5. CLÁUSULA QUINTA – Acesso ao Sistema GeoFloripa

- 5.1. Fica ciente o usuário, que deverá acessar o Sistema GeoFloripa somente por necessidade de consulta de dados e informações, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas neste Termo, no arcabouço legal que o fundamenta, bem como nas normas que regem os acessos aos ativos de tecnologia da informação municipal, especialmente a PORTARIA SMR N° 001, de 10 de Maio de 2005, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis, declarando ter feito a leitura e não haver quaisquer dúvidas na sua interpretação.
- 5.2. A Prefeitura de Florianópolis, por meio do órgão gestor do Sistema GeoFloripa, fornecerá os dados necessários para acesso do usuário requisitante, exclusivamente para acesso ao sistema, os quais o usuário possui total responsabilidade de proteção e segurança de sua destinação, conforme legislação aplicável e Termos e Políticas presentes neste documento.

6. CLÁUSULA SEXTA – Direitos do Usuário

- 6.1. Os usuários do Sistema GeoFloripa têm direito à adequada prestação dos serviços solicitados, os quais deverão ser ofertados de acordo com diretrizes de respeito; igualdade no tratamento aos usuários, sem qualquer tipo de discriminação; acessibilidade; cumprimento de prazos e normas; e adequação entre meios e fins, sem imposição de exigências, restrições e sanções não previstas em norma.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

7. CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidades dos usuários

- 7.1. O usuário cadastrado no Sistema GeoFloripa fica ciente de que a sua conta de acesso é de uso pessoal e intransferível, com cadastramento único, e responsabiliza-se a não revelar sua senha de acesso a terceiros e a tomar todas as precauções necessárias para que ela permaneça apenas de seu conhecimento.
- 7.2. O usuário compromete-se a notificar PMF, especialmente por meio do órgão gestor do Sistema GeoFloripa, sobre qualquer uso não autorizado da sua conta de acesso, qualquer outra quebra de segurança de que o usuário tome conhecimento, ou quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no referido sistema ou nas informações nele constantes, informando também com relação a eventual suspeita de alteração fraudulenta ou do gênero, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes.
- 7.3. O usuário fica ciente de que não poderá revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera judicial ou por força de lei, bem como de autoridade superior que tenha permissão legal de proceder com o repasse da informação.
- 7.4. O usuário fica ciente de que deve manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, eventuais impressões físicas, ou gravações em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- 7.5. O usuário compromete-se a não se ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do Sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros.
- 7.6. O usuário fica ciente de que poderá responder, em todas as instâncias, pelas consequências de suas ações e/ou omissões que venham a pôr em risco ou comprometer a privacidade dos dados a que tem acesso, para fins diversos dos correspondentes e necessários, bem como de que o uso das informações ou recursos disponíveis no Sistema GeoFloripa, através de seu *login* e respectiva senha, que são de inteira responsabilidade do usuário, inclusive pelos atos de terceiros que venham a ter acesso ou alterar as informações por conta de negligência, imprudência, imperícia ou mesmo por conta de permissividade de usuários.
- 7.7. O usuário declara estar ciente do privilégio para acesso de informações do sistema de geoprocessamento GeoFloripa da Prefeitura Municipal de Florianópolis, devendo guardar sigilo de todas as informações que obtiver acesso e comprometendo-se a respeitar integralmente os termos as práticas de segurança da informação e suas diretrizes, bem como os Termos e Políticas previstos no presente documento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

- 7.8. Os usuários com permissão de edição, ao assinar o presente termo, ficam cientes de que todas as edições realizadas no sistema GeoFloripa ficarão na base de dados oficial do município de Florianópolis.
- 7.9. Os usuários com permissão de edição, ao assinar o presente termo, se responsabilizam pela veracidade dos dados e informações inseridas ou alteradas, podendo responder civil e criminalmente de acordo com as leis vigentes.

8. CLÁUSULA OITAVA – Responsabilidades dos agentes de tratamento dos dados e do órgão gestor do sistema GeoFloripa

- 8.1. Os agentes de tratamento dos dados pessoais dos usuários, deverão cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais fornecidos, de forma a preservar sua liberdade, intimidade e privacidade.
- 8.2. É dever dos agentes de tratamento dos dados respeitar os direitos dos titulares dos dados pessoais, em consonância com o art. 17 e seguintes da LGPD.
- 8.3. O órgão gestor do Sistema GeoFloripa deverá informar ao usuário sobre eventuais alterações nos Termos de Uso e Política de Privacidade, conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.
- 8.4. Os agentes de tratamento dos dados pessoais têm obrigação de informar entre si, caso ocorram incidentes de segurança, bem como estão sujeitos às responsabilidades previstas pelo art. 42 e seguintes da LGPD.
- 8.5. Compete ao controlador, por meio de seu encarregado de dados, notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em caso de incidentes.
- 8.6. Em nenhuma hipótese, a Prefeitura de Florianópolis será responsável pela instalação no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo usuário.

9. CLÁUSULA NONA – Fornecimento de dados pessoais

- 9.1. O usuário requisitante, seja ele pessoa física ou jurídica, autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio de seus agentes de tratamento de dados, a realizarem o tratamento de seus dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula décima.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – Finalidade do tratamento dos dados

- 10.1. O tratamento dos dados pessoais dos usuários do sistema GeoFloripa somente será utilizado para a execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da LGPD.
- 10.2. Os agentes de tratamento dos dados deverão realizar o tratamento de dados apenas para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, conforme art. 23 da LGPD.

- 10.3. O usuário autoriza que a Prefeitura utilize os dados pessoais fornecidos no preenchimento do formulário Anexo 1 a este Termo exclusivamente para as seguintes finalidades:
- 10.3.1. Permitir que a Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio de seus agentes administrativos devidamente autorizados, identifique e entre em contato com o titular, em razão da criação de usuário para acesso ao Sistema GeoFloripa;
 - 10.3.2. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação vigente correlata;
 - 10.3.3. Para cumprimento, pela Prefeitura, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
 - 10.3.4. Quando necessário para executar um contrato, no qual seja parte o titular;
 - 10.3.5. A pedido do titular dos dados;
 - 10.3.6. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
 - 10.3.7. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
 - 10.3.8. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Prefeitura ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
- 10.4. Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados no presente Termo ou qualquer alteração contratual posterior, deverá ser ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018), ou buscar o consentimento formal do titular de direitos dos dados para realização do procedimento necessário.
- 10.5. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, tanto a Prefeitura deverá comunicar o agente titular dos dados tratados, como o agente titular deverá comunicar à Prefeitura, dentro das respectivas responsabilidades, podendo ser revogado o consentimento, conforme previsto na cláusula décima segunda.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Compartilhamento dos dados

- 11.1. A Prefeitura Municipal de Florianópolis fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do agente titular dos dados com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, nos termos do artigo 6º da LGPD.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Término do tratamento dos dados

- 12.1. À Prefeitura Municipal de Florianópolis, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas neste Termo e ainda após o término da contratação, nos termos do artigo 16 da LGPD.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Consentimento

- 13.1. O consentimento referente à coleta de dados do usuário é obtido de forma livre, expressa, individual, clara, específica e legítima e poderá ser revogado a qualquer tempo pelo usuário.
- 13.2. Ao assinar o presente documento e acessar o conteúdo da plataforma GeoFloripa, o usuário está consentindo com os Termos de Uso e Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, e autoriza a coleta e o tratamento dos dados, conforme os princípios e diretrizes descritas neste documento e em concordância com a LGPD.
- 13.3. O usuário titular dos dados poderá revogar seu consentimento para tratamento de seus dados pessoais, a qualquer tempo, por e-mail ou por ofício, conforme o artigo 8º, § 5º, da LGPD, o que poderá encerrar a consecução dos serviços relacionados a essa base legal de tratamento de dados pessoais.
- 13.4. O usuário titular dos dados fica ciente de que a Prefeitura Municipal de Florianópolis poderá permanecer utilizando os dados exclusivamente para as seguintes finalidades:
- 13.4.1. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação vigente correlata;
 - 13.4.2. Para procedimentos de auditoria no Sistema GeoFloripa, inclusive após o cancelamento do usuário de acesso;
 - 13.4.3. Para cumprimento, pela Prefeitura, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
 - 13.4.4. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
 - 13.4.5. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Prefeitura ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
 - 13.4.6. O consentimento é dispensado para o tratamento dos dados pessoais tornados manifestamente públicos pelo titular, desde que seja realizado de acordo com a finalidade, a boa-fé e o interesse público, resguardados os direitos do titular.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Tempo de Permanência dos dados recolhidos

- 14.1. O agente titular requisitante fica ciente de que a Prefeitura Municipal de Florianópolis deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda exigível em lei, mesmo após o cancelamento de acesso do usuário.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Vazamento dos dados ou acessos não autorizados

- 15.1. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados.
- 15.2. Caso não haja acordo, ambas as partes, Prefeitura e usuário titular dos dados, têm ciência de que estarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 52 da LGPD, através da comprovação da responsabilidade subjetiva de cada um.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Informações para contato

- 16.1. A gestão dos usuários do Sistema GeoFloripa será realizada pelo DGEOP, que consiste no setor de referência para o envio de solicitações, dúvidas e sugestões.
- 16.2. O canal oficial para contato será via ofício ou e-mail institucional geofloripa@pmf.sc.gov.br.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Foro

- 17.1. As disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da utilização do Sistema GeoFloripa pelos usuários, inclusive com relação ao descumprimento dos Termos de Uso e Política de Privacidade, ou pela violação dos direitos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de outros usuários e/ou de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, serão processadas na Comarca de Florianópolis/SC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Dados e informações do usuário titular do acesso ao Sistema GeoFloripa

Nome

CPF

Matrícula PMF Data nascimento

E-mail Telefone

Vínculo institucional

Tipo de Usuário ☐ Usuário com permissão de visualização ☐ Usuário com permissão de edição

Detalhamento e justificativa para permissão de edição

Perfil de Usuário

☐ Servidor municipal efetivo ☐ Servidor municipal comissionado ☐ Servidor municipal terceirizado
☐ Estagiário ☐ Usuário externo à PMF

Finalidade

Florianópolis,

Assinatura do Usuário*

Chefia imediata do Usuário

*Preferencialmente assinatura digital. Ao final do preenchimento do formulário, favor imprimir em PDF para bloquear edições posteriores. **Encaminhar o Termo assinado para o e-mail dgt.smphdu@pmf.sc.gov.br.**